



Itaporanga, 04 de maio de 2021.

Ofício 165/2021

Exmo. Sr,

Tem o presente ofício a finalidade de prestar esclarecimentos a cerca do impacto de despesa com pessoal que refere-se ao PLC-E 3/21.

Primeiramente, de fato, o departamento de contabilidade não tomou ciência da rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, desta forma realmente estava contabilizando de forma equivocada um aumento da despesa com pessoal com o cargo de Supervisor do Departamento da Cidadania Social.

Desta forma, segue anexo parecer contábil em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2021.

Sendo só o que havia para o momento, despeço-me,

Atenciosamente,


DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaporanga
Governo Municipal - Cidade de Itaporanga

José Carlos Fernandes
Vereador



RECEBI EM

04/05/21



EXMO. SENHOR.

JOSÉ CARLOS FERNANDES

SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 147/2021
Data: 04/05/2021 - Horário: 14:03
Administrativo